



**Diretoria de Gestão
Gerência-Geral de Tecnologia da Informação**

**Plano Diretor de Tecnologia de Informação
2016 – 2018**

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2016

Documento aprovado pela DICOL em 19 de maio de 2016

Diretoria Colegiada da ANS (DICOL)

José Carlos de Souza Abrahão

Diretor-Presidente

Diretor de Normas e Habilitação dos Produtos

Martha Regina de Oliveira

Diretora de Desenvolvimento Setorial

Simone Sanches Freire Diretora de Fiscalização

Diretora de Desenvolvimento Setorial

Karla Santa Cruz Coelho

Diretora de Gestão

Equipe da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação

Giliete Coelho Neto

Gerente-Geral de Tecnologia da Informação

Ana Cecília de Sá Campello Faveret

Coordenadora de Monitoramento e Apoio à Gestão

Luciene Capra

Coordenadora de Sistemas Aplicativos

Sheila Monteiro

Coordenadora de Infraestrutura

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. METODOLOGIA	5
3. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6
4. DESAFIOS PARA O TRIÊNIO 2016-2018.....	9
5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI PARA O TRIÊNIO 2016-2018.....	12
6. GESTÃO DO PLANO	18
7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PDTI EM 2016	18

1. Introdução

A Agência Nacional de Saúde Suplementar tem como principal finalidade a regulação do mercado de planos privados de saúde no Brasil. Existem hoje cerca de 1.100 operadoras que oferecem estes serviços no país, ficando a cargo da ANS acompanhar e fiscalizar as atividades assistenciais e de gestão das mesmas, de forma a garantir o interesse público e a qualidade do atendimento realizado.

A Tecnologia da Informação é uma ferramenta poderosa e essencial nesta tarefa. A ANS recebe, guarda, processa e monitora um conjunto de informações cadastrais sobre as operadoras e os planos oferecidos, sobre os beneficiários desses planos, além de dados operacionais relativos a aspectos econômico-financeiros e assistenciais. Em relação aos últimos, hoje a agência coleta, trata e disponibiliza dados de eventos assistenciais da saúde suplementar no Brasil, tais como consultas clínicas, realização de exames, internações, dentre outros. A análise de tais informações constitui um dos pilares de tomada de decisão na instituição e é importante insumo para o planejamento e a gestão do sistema de saúde brasileiro.

A adesão aos princípios da Política de Governança Digital do governo federal é outro aspecto para o qual a Tecnologia da Informação é fundamental na ANS. Trata-se da melhoria da relação da instituição com os cidadãos, das práticas da gestão interna e da integração com parceiros e fornecedores, mediante o uso das melhores práticas de transparência. No site da ANS, por exemplo, é possível comparar planos de saúde, visualizar a qualidade e os serviços oferecidos pelos mesmos, acompanhar processos de fiscalização, participar de consultas públicas, dentre outros.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um desdobramento do processo de planejamento estratégico da ANS e dialoga intrinsecamente com as diretrizes gerais da instituição. Apresenta as estratégias prioritárias da área da Tecnologia da Informação para o período de 2016 a 2018 e será acompanhado regularmente e atualizado sempre que necessário.

2. Metodologia

O PDTI 2016-2018 da ANS contém as principais diretrizes para a gestão da área de TI da instituição, em consonância com o planejamento estratégico institucional e com as linhas gerais de atuação do governo federal no campo da tecnologia da informação.

Foi construído a partir de fins de 2015, quando foi realizada uma revisão inicial do PDTI referente ao período 2012-2015, em particular da matriz SWOT e do mapa estratégico da área gestora da TI. A revisão foi complementada em oficinas de planejamento, mediadas pela Gerência de Planejamento da ANS, realizadas nos meses de janeiro a março de 2016, tendo sido avaliada e aprovada no âmbito do Comitê de Tecnologia da Informação (CT) da ANS.

A metodologia utilizada é resumida nas atividades listadas a seguir:

- a) Alinhamento das frentes de trabalho em TI com as finalidades, princípios e diretrizes da Política de Governança Digital do governo federal e, também, estratégia e-saúde para o Brasil, do Ministério da Saúde;
- b) Sistematização dos principais problemas e limitações da TI na ANS, baseado nas interações com áreas finalísticas e no conhecimento acumulado pela equipe da gerência de tecnologia da informação;
- c) Reuniões com os gestores das diferentes áreas da ANS para identificação e validação dos problemas;
- d) Definição de dos problemas e limitações prioritários a serem enfrentados, pela Gerência-Geral de Tecnologia da Informação;
- e) Alinhamento dos objetivos estratégicos com o arcabouço de planejamento da ANS, incluindo seu mapa estratégico da ANS e a agenda regulatória;
- f) Análise dos resultados do PDTI anterior;
- g) Definição das diretrizes, metas e iniciativas estratégicas do PDTI, incluindo prazos e responsáveis;
- h) Validação, em cada diretoria, dos problemas prioritários, diretrizes, metas e iniciativas;
- i) Apresentação e aprovação do PDTI no Comitê de Tecnologia da ANS, incluindo calendário de gestão do plano.

3. Referencial estratégico de tecnologia da informação

3.1 Política de Governança Digital 2016-2019

A ANS, como órgão da Administração Pública Federal, baseia suas iniciativas em normas e orientações definidas pelo governo federal, destacando-se, para o período de 2016 a 2019, o determinado pelo Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, que institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Em seu art. 1º, são explicitadas as finalidades da Política de Governança Digital, como segue:

- I - gerar benefícios para a sociedade mediante o uso da informação e dos recursos de tecnologia da informação e comunicação na prestação de serviços públicos;
- II - estimular a participação da sociedade na formulação, na implementação, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas e dos serviços públicos disponibilizados em meio digital; e
- III - assegurar a obtenção de informações pela sociedade, observadas as restrições legalmente previstas.

Os princípios da política são apresentados no art. 3º, a saber:

- I - foco nas necessidades da sociedade;
- II - abertura e transparência;
- III - compartilhamento da capacidade de serviço;
- IV - simplicidade;
- V - priorização de serviços públicos disponibilizados em meio digital;
- VI - segurança e privacidade;
- VII - participação e controle social;
- VIII - governo como plataforma; e
- IX - inovação.

A política é apoiada pela Estratégia de Governança Digital para o período 2016-2019, disposta na Portaria nº 68, de 7 de março de 2016, que detalha os objetivos estratégicos em três eixos: acesso à informação, prestação de serviços e participação social.

3.2 Índice de Governança de TI (iGovTI) do Tribunal de Contas da União

O índice de governança de TI – iGovTI, realizado pela Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (SEFTI/TCU) para acompanhar o desempenho e a evolução da governança de TI em instituições federais, tem por base o arcabouço normativo e de melhores práticas em governança de TI, em particular o Cobit.

A ANS tem participado dos levantamentos realizados desde 2010. Os resultados do levantamento são sistematizados no Quadro 01, que demonstra a evolução da instituição no campo da governança de TI.

Quadro 01 – Resultados da ANS no levantamento iGovTI – 2010 a 2014

iGovTI	2010	2012	2014
Notas			
ANS	0,24	0,57	0,52
Grupo Agência	0,38	0,5	0,52
Colocação			
Grupo Agência		4a (de 11)	6a (de 11)
Segmento EXE-SISP		23a (de 214)	63a (de 229)
Geral		63a (de 349)	125a (de 372)
Capacidade ANS			
	Inicial	Intermediária	Intermediário
Liderança	Inicial	Aprimorada	Básico
Estratégias e planos	Inicial	Aprimorada	Aprimorado
Pessoas	Intermediária	Aprimorada	Intermediário
Processos	Inicial	Inicial	Básico
Informação e conhecimento	x	Inicial	Básico
Resultados	x	Aprimorada	Aprimorado

Fonte: Relatórios do TCU, elaboração COMAG/GGETI/ANS.

A partir de 2016, e orientado pelo formulário de coleta de informações da pesquisa iGovTI relativa ao ano de 2015, a ANS buscará aprimorar as ações relativas ao estabelecimento e formalização de processos de governança de TI.

3.3 Mapa estratégico da ANS

O plano de ação de TI para o período tem como origem os elementos do planejamento estratégico institucional, dentre os quais destacam-se a missão e a visão de futuro da ANS:

MISSÃO DA ANS: A ANS tem por finalidade institucional promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regulando as operadoras setoriais, inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores, contribuindo para o desenvolvimento das ações de saúde no país.

VISÃO DA ANS: Ser reconhecida como indutora de eficiência e qualidade na produção de saúde.

No cumprimento de sua missão, a ANS atua para equilibrar o exercício do poder entre os agentes e a sociedade, agindo sempre em defesa do interesse público, com os seguintes valores institucionais:

- Transparência e ética dos atos;
- O conhecimento como fundamento da regulação;
- Estímulo à inovação para busca de soluções e sustentabilidade setorial; e
- Foco no compromisso social.

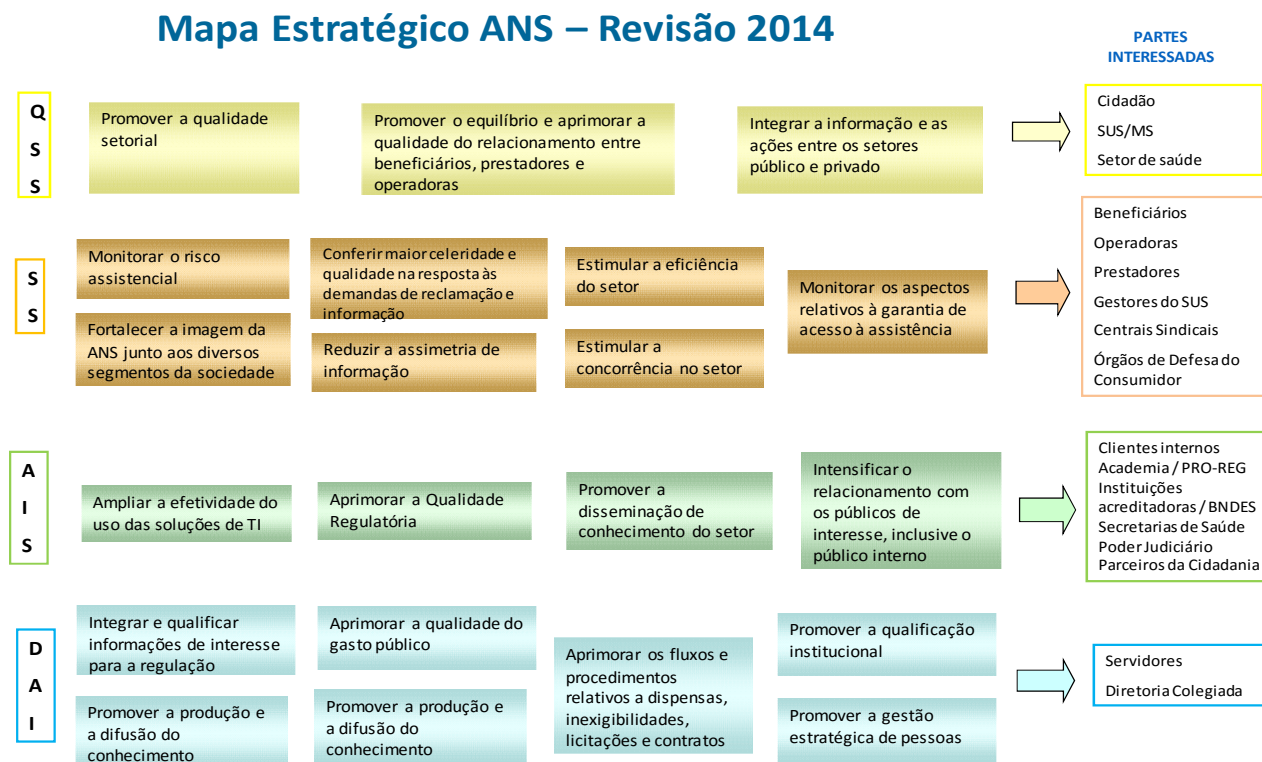
Revisto em 2014, o mapa estratégico da agência é baseado na metodologia do Balanced Scored Card (BSC), e possui quatro dimensões, a saber:

1. Resultado (Qualificação da Saúde Suplementar – QSS): refere-se ao impacto regulatório e aos resultados das iniciativas implementadas, e também à interação com a sociedade e com o cidadão-usuário, em articulação com o SUS e o Ministério da Saúde;

2. Cliente (Sustentabilidade do Mercado – SM): refere-se aos resultados dos produtos e serviços específicos da organização; bem como questões concernentes ao relacionamento com beneficiários, operadoras e prestadores e a imagem da ANS;
3. Processos internos (Articulação e Aprimoramento Institucional – AAI): identificam os processos internos que permitem a interação entre os atores do setor e a satisfação de suas necessidades, de forma a alcançar os produtos e serviços desejáveis, sendo relacionados também às parcerias estratégicas;
4. Desenvolvimento institucional (DI): corresponde ao aprendizado e crescimento e identifica a infraestrutura necessária à consecução dos objetivos das demais perspectivas e decorrem de três fontes principais: pessoas, sistemas e alinhamento organizacional.

O mapa estratégico da ANS contém também os objetivos estratégicos da instituição, apresentados na Figura 01.

Figura 01 - Mapa estratégico da ANS



QSS – Qualificação da Saúde Suplementar; SS – Sustentabilidade do Setor; AIS – Articulação Institucional com o setor e DAI – Desenvolvimento e Aprimoramento Institucional

Fonte: GEPLAN/PRESI/ANS.

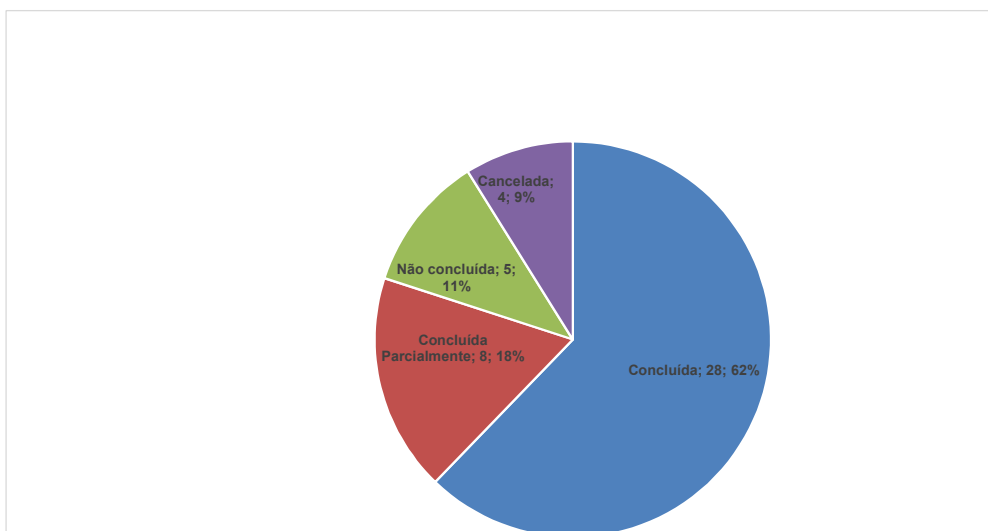
4. Desafios para o triênio 2016-2018

O processo de identificação dos principais desafios a serem enfrentados pela ANS no campo da tecnologia da informação envolveu diferentes etapas, destacando-se a elaboração de um balanço do PDTI vigente no período de 2012 a 2015 e a revisão da matriz de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças (SWOT/FOFA) em oficinas de planejamento, ambas apresentadas neste capítulo.

4.1 Balanço do PDTI 2012-2015

A equipe gestora da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação realizou um balanço geral das ações da área de TI previstas no PDTI do período anterior ao atual, tendo-se concluído que das 45 ações previstas para a área de TI na sua atual configuração, 28 foram concluídas, 4 foram canceladas, 5 não foram ainda concluídas e 8 foram parcialmente concluídas.

Figura 02 – Balanço do cumprimento das ações do PDTI 2012-2015



Listagem das ações e status em dezembro de 2015:

a) Concluídas

- A01 - Avaliar o uso de redes sociais como suporte à comunicação corporativa (externa e interna)
- A03 - Disponibilizar serviços de reuniões virtuais com qualidade (video e web conferência)
- A04 - Implantar ambientes colaborativos e ferramentas de produtividade vinculados à Intrans
- A06 - Implantar sistema de controle de demandas de TI
- A07 - Implantar sistemática de avaliação do grau de satisfação dos usuários dos serviços de TI
- A08 - Adequar os produtos e serviços de TI aos padrão do e-gov
- A11 - Implantar aplicação para disponibilização dos resultados do Programa de Qualificação de Operadoras
- A16 - Desenvolver novos sistemas
- A17 - Realizar evolução dos sistemas
- A18 - Implantar projeto de gestão eletrônica de documentos
- A27 - Implementar a metodologia de priorização de sistemas de TI
- A28 - Implementar a Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas
- A31 - Implementar a Política de Informação e Segurança da Informação
- A32 - Implementar processo de gestão orçamentária de TI
- A33 - Implementar processo de service desk
- A36 - Garantir cobertura de assistência técnica / garantia de equipamentos do parque computacional
- A37 - Garantir a cobertura contratual de serviços de sustentação operacional de sistemas
- A39 - Adequar contratos contemplando indicadores de Nível de Serviço

- A40 - Mapear e aperfeiçoar o processo de contratação de TI
- A41 - Implementar processo de contratação de TI
- A49 - Organizar ambientes específicos para sistemas de informação (desenvolvimento, teste, homologação e produção)
- A52 - Ampliar a infra-estrutura física de conectividade entre a Sede e os núcleos (redundância e banda larga)
- A53 - Ampliar parque computacional da ANS
- A54 - Ampliar acervo de ferramentas de software básico e utilitários da ANS (Admin de servidores de aplicação, Gerenciamento de virtualização de máquinas virtuais, Gerenciamento de circuitos)
- A55 - Implementar processo de monitoramento dos serviços essenciais/críticos
- A58 - Elaborar e implantar programa de ambientação de novos profissionais na GGISS
- A59 - Contribuir para a realização de concurso público de servidores temporários
- A60 - Contribuir para a realização de concurso público de servidores efetivos

b) Concluídas parcialmente

- A05 - Elaborar e disponibilizar Catálogo de Serviços de TI
- A29 - Normatizar os fluxos de trabalho da GGISS
- A30 - Implementar o Gerenciamento de Projetos de TI
- A34 - Revisar periodicamente o Plano Diretor de Tecnologia da Informação
- A42 - Implementar projetos de cooperação técnica com o DATASUS (back up de contingência, remessa periódicas de dados, cessões de códigos fontes)
- A44 - Participar ativamente em organizações e comitês relevantes para as áreas de TI e informação em saúde
- A50 - Ampliar a infraestrutura física de rede da sede da ANS (cabearamento e wireless)
- A51 - Ampliar a infraestrutura física de conectividade entre a sede da ANS e a Internet (redundância e banda larga)

c) Não concluídas

- A14 - Implantar arquitetura de TI orientada a serviços - SOA
- A15 - Implantar serviço de autenticação única do usuário (single sign-on)
- A26 - Implementar o projeto de governança de TI
- A35 - Garantir cobertura contratual de desenvolvimento de software
- A57 - Viabilizar a participação nos cursos planejados

d) Canceladas

- A02 - Implantar a Web-TV da ANS
- A19 - Participar do mapeamento dos principais processos de negócios da ANS
- A43 - Aprimorar o serviço de videoconferência, passando a integrar a RUTE/RNP
- A56 - Implementar VOIP

4.2 Revisão da matriz SWOT

No âmbito das oficinas de planejamento realizadas em 2015 e 2016, a matriz SWOT/FOFA foi revista, sendo apresentada de modo resumido na Figura 03.

Figura 03 – Matriz FOFA da TI ANS

FORÇAS	OPORTUNIDADES
<p>Constituição do Comitê de Tecnologia com a alta Direção</p> <p>Comprometimento das equipes</p> <p>Integração entre as equipes de TI</p> <p>Elaboração, acompanhamento e revisão anual do PDTI</p> <p>Apoio à gestão e fiscalização dos contratos</p> <p>Abertura para novas iniciativas</p> <p>Aprendizado com o modelo de gestão da FSW</p> <p>Reconstituição do comitê do portal</p>	<p>Parcerias para elaboração de estudos tecnológicos</p> <p>Compartilhamento de Infraestrutura com DATASUS</p> <p>Atuação do SISP/MPOG com consultoria externa e capacitação</p> <p>Cenário propício à inovação em contratos de projeto de software</p>
FRAQUEZAS	AMEAÇAS
<p>Dificuldade de cumprimento de prazos na entrega de produtos da Fábrica de Software</p> <p>Qualidade baixa dos produtos entregues pela Fábrica de Software</p> <p>Distância física entre ANS e profissionais da Fábrica de Software</p> <p>Corte no orçamento de TI nos últimos ciclos do PDTI</p> <p>Médio grau de integração com as áreas de negócio</p> <p>Integração insuficiente entre a área estratégica e a TI</p> <p>Processos internos pouco divulgados</p> <p>Número insuficiente servidores efetivos com especialização em TI</p> <p>Dificuldade de cumprimento de prazos de homologação pelas áreas de negócio</p> <p>Número insuficiente de processos definidos e mapeados das diversas áreas da ANS</p> <p>Resistências das áreas à reutilização e ao compartilhamento dos sistemas</p> <p>Falta de investimento na figura do facilitador de TI nas áreas de negócio</p>	<p>Restrição orçamentária da ação Sistema de Informação para Saúde Suplementar</p> <p>Instabilidade política no Governo Federal e Ministério da Saúde</p> <p>Aumento da cotação do dólar</p> <p>Dificuldade de captar e reter bons profissionais de TI</p>

5. Objetivos estratégicos de TI para o triênio 2016-2018

Os objetivos estratégicos consolidam as principais iniciativas da área de tecnologia da informação na ANS para o período 2016 a 2018. Estão relacionados aos desafios identificados e devem ser vistos como um guia para a atuação da agência, sendo passíveis de acompanhamento e revisão sistemática e pontualmente, se necessário.

Objetivo 1: Melhorar a qualidade e prazos da prestação de serviço de desenvolvimento de software

Descrição:

O principal problema levantado pelas áreas finalísticas da ANS em relação à área de sistemas é a baixa qualidade e o descumprimento de prazos na entrega de novos projetos de software. O grau de especialização dos processos da ANS exige alto volume de soluções customizadas em cada área. Do final de 2011 até meados de 2016, a ANS teve contrato para desenvolvimento de software no regime de fábrica com pagamento por ponto de função, utilizando a metodologia RUP. Os resultados deste período foram muito aquém do esperado, prejudicando a relação da área de TI com os clientes internos. Tais fatores fomentaram a implementação de inovações nas contratações para desenvolvimento de software e na metodologia de desenvolvimento de sistemas, em curso de fins de 2015.

Observações do Comitê de Tecnologia:

- Projetos com duração máxima de 6 meses;
- Prioridade para Metodologia Ágil;
- Alocação de recursos na sede da ANS;
- Manutenção de dois contratos de desenvolvimento;
- Contratação baseada em resultados.

Quadro 02 – Planejamento geral do Objetivo Estratégico 1

Macroetapas	2016.1	2016.2	2017.1	2017.2	2018.1	2018.2
Contratação de nova prestação de serviço de desenvolvimento de software	X					
Pactuação dos sistemas prioritários para orientar as filas de produção	X		X		X	
Início do desenvolvimento de projetos e primeiras entregas		X				
Avaliação global do serviço prestado			X		X	

Quadro 03 – Detalhamento do planejamento do Objetivo Estratégico 1 para 2016

Metas	Iniciativas	Áreas gestoras	Áreas parceiras	Prazo
100% dos novos projetos desenvolvidos, em metodologia ágil e com práticas de desenvolvimento seguro	Contratar novo outsourcing	COSAP	COMAG / GECOL / PROGE	2016
	Elaborar plano de divulgação, conscientização e capacitação da nova metodologia (GGETI, CT e áreas de negócio)	COSAP	COMAG/CODPT	2016

Objetivo 2: Adequar a infraestrutura de TI, de forma a garantir a segurança dos dados e o bom desempenho dos sistemas

Descrição

A complexidade da ação da ANS requer não apenas a ampliação de seu parque computacional, como também a atualização sistemática das soluções de TI (hardware, software, links de comunicação, equipamentos de conectividade, etc.).

Apesar do aumento da demanda, o quadro de pessoal e o orçamento destinados à Tecnologia da Informação da ANS não tiveram o mesmo crescimento, tendo o último sofrido redução importante no em 2015, com impacto negativo nas aquisições e na prestação de serviços de TI. Opções estão em estudo, como, por exemplo, a migração de parte da infraestrutura para a nuvem, mediante contrato de prestação de serviços.

Observações do Comitê de Tecnologia:

- Renovação do parque tecnológico de computadores e periféricos a cada 3 anos (1/3 por ano);
- Viabilizar redundância de links de internet, com empresas ou redes diferentes;
- Viabilizar site de contingência (na nuvem ou não, a depender de estudo técnico e custo);
- Prioridade para atas de registro de preço do Ministério do Planejamento.

Quadro 04 – Planejamento geral do Objetivo Estratégico 2

Macroetapas	2016.1	2016.2	2017.1	2017.2	2018.1	2018.2
Finalização de estudo técnico para contratação de prestação de serviço de infraestrutura (nuvem)		X				
Contratação de prestação de serviço de infraestrutura (nuvem)			X			
Definição dos sistemas prioritários para criação de site redundante				X		
Aquisição de hardware para renovação do parque tecnológico		X		X		X

Quadro 05 – Detalhamento do planejamento do Objetivo Estratégico 2 para 2016

Metas	Iniciativas	Áreas gestoras	Áreas parceiras	Prazo
100% das ferramentas de vulnerabilidade adquiridas	Adquirir e implantar ferramentas	COSIT		2016
60% dos ativos de produção com análise de risco realizada	Elaborar e divulgar relatório de risco	COSIT		2016
Ferramentas de apoio a sistemas e infraestrutura disponibilizadas	Elaborar levantamento das ferramentas necessárias e iniciar contratação	COSAP / COSIT	COMAG / GGAFI / PROGE	2016
PSI aprimorada	Elaborar política de gestão de incidentes	COSIT	PPCOR	2016
	Elaborar política de continuidade do negócio	COSIT		2016

Objetivo 3: Implantar o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) na ANS

Descrição:

A proposta de adoção de um projeto de gerenciamento eletrônico de documentos já era prevista no PDTI 2012-2015 e exigiu um estudo minucioso e a elaboração de um projeto abrangendo aspectos relativos aos processos de trabalho e documentação, assim como a escolha de uma ferramenta e decisões quanto a integrações com outros sistemas.

O estudo realizado pela ANS indicou a adoção do SEI, ferramenta desenvolvida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, dada as viabilidades de obtenção do código, técnica, financeira (sem custo) e dadas suas características técnicas e a possibilidade de customização. Posteriormente, tal indicação foi ratificada em orientação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Em 2015 foi iniciada a implantação do SEI na ANS, constituindo seu desafio atual a ampliação de seu uso por toda a instituição, bem como a integração de sua plataforma aos demais sistemas da ANS, de modo a garantir a diminuição das impressões, agilizar o trâmite processual e favorecer a transparência institucional.

Observações do Comitê de Tecnologia:

- Implantar o SEI na ANS até janeiro de 2017, conforme prazo do Ministério do Planejamento.

Quadro 06 – Planejamento geral do Objetivo Estratégico 3

Macroetapas	2016.1	2016.2	2017.1	2017.2	2018.1	2018.2
Implantação do SEI na DIGES	X	X				
Implantação do SEI na DIOPE	X	X				
Implantação do SEI na DIDES	X	X				
Implantação do SEI na DIPRO	X	X				
Implantação do SEI na DIFIS	X	X				

Quadro 07 – Detalhamento do planejamento do Objetivo Estratégico 3 para 2016

Metas	Iniciativas	Áreas gestoras	Áreas parceiras	Prazo
SEI com 99% de disponibilidade	Monitorar a disponibilidade do sistema	COSIT	COSAP	2016
SEI com tempo de resposta monitorado	Prospectar e implementar ferramenta de monitoramento de tempo de resposta	COSAP	COSIT / DATASUS	2016
4 sistemas da ANS integrados ao SEI através do protocolo e da tramitação (substituição do SIPAR)	Definir sistemas prioritários e implementar integração inicial	COSAP		2016

Objetivo 4: Integrar sistemas da ANS e aperfeiçoar a comunicação com as operadoras, prestadores e beneficiários da Saúde Suplementar, através da implantação de barramento SOA

Descrição:

A transmissão dos dados obrigatórios pelas operadoras de planos privados de saúde para a ANS ocorre hoje por troca de arquivos, num processo considerado ideal conforme as melhores práticas de segurança. Já o acesso aos bancos de dados da ANS por parte dos beneficiários se dá através dos aplicativos desenvolvidos pela própria ANS. A implantação de um barramento de serviços SOA (arquitetura orientada a serviços, que emprega componentes abertos e interoperáveis) visa facilitar a criação de serviços para transmissão automatizada e mais segura dos dados, assim como possibilitar o acesso mais dinâmico às bases da ANS e o desenvolvimento de aplicativos por terceiros utilizando-se destas informações. A integração entre os sistemas da ANS também é uma demanda importante da instituição, que será apoiada pela implantação do barramento.

Observações do Comitê de Tecnologia:

- Não se aplica.

Quadro 08 – Planejamento geral do Objetivo Estratégico 4

Macroetapas	2016.1	2016.2	2017.1	2017.2	2018.1	2018.2
Finalizar estudos técnicos para definição da melhor solução de barramento SOA		X				
Contratar prestação de serviço para implantação do barramento SOA			X			
Contratação de infraestrutura de suporte ao barramento SOA			X			
Definir lista de prioridades dos serviços a ser desenvolvidos			X			
Início da criação de serviços no barramento				X		
Definição da política de uso dos serviços por desenvolvedores externos à ANS			X			
Uso do barramento por desenvolvedores externos à ANS					X	X

Quadro 09 – Detalhamento do planejamento do Objetivo Estratégico 4 para 2016

Metas	Iniciativas	Áreas gestoras	Áreas parceiras	Prazo
Canal de troca de arquivo com a ANS aperfeiçoado	Mapear, aprovar e implantar conjunto de webservices para troca de informações	COSAP		2016
Administração de perfil de operadoras implantado	Liberar o sistema para cadastro pelas operadoras	COSAP		2016
Webservices disponibilizados (quantidade a definir)	Mapear, aprovar e implantar conjunto de webservices para consumo interno e externo, com base nas diretrizes de dados abertos	GGETI	COSAP/ GEPIN	2016
Estudo técnico do barramento finalizado	Realizar estudo técnico para implantação do barramento SOA	COSAP	GEPIN	2016

Objetivo 5: Aperfeiçoar a governança e a gestão de TI da ANS

Descrição:

O aperfeiçoamento da governança e da gestão de TI é um compromisso compartilhado com o conjunto de gestores da ANS. Inclui a implantação de processos técnicos, baseados nas melhores práticas de TI, assim como a existência de espaços de pactuação e de avaliação que incluam tanto a área gestora da tecnologia da informação e as áreas de negócio.

Observações do Comitê de Tecnologia:

- Reunir o CT pelo menos quatro vezes ao ano.

Quadro 08 – Planejamento geral do Objetivo Estratégico 5

Macroetapas	2016.1	2016.2	2017.1	2017.2	2018.1	2018.2
Realização de concurso público para recomposição de pessoal de TI			X			
Realização e acompanhamento de plano de aprimoramento do índice de governança de TI do TC			X	X	X	X

Quadro 09 – Detalhamento do planejamento do Objetivo Estratégico 5 para 2016

Metas	Iniciativas	Áreas gestoras	Áreas parceiras	Prazo
Quadro de servidores lotados na GGETI adequado às necessidades da ANS	Garantir inserção das necessidades de TI nos processos relativos à contratação de pessoas	GGETI	COMAG / GEAPE	2016
Processos selecionados do ITIL implantados	Implementar gestão de mudanças para todos os sistemas críticos	COSAP	COSIT	2016
	Implementar processo de gestão de itens de configuração	COSIT	COSAP	2016
	Implementar processo de gestão de incidentes	COSIT	COSAP	2016
	Implementar e acompanhar dashboard (indicadores operacionais)	COSIT	COSAP	2016
Painel de indicadores de gestão	Implementar e acompanhar dashboard (indicadores de gestão, base iGovTI)	COMAG	AUDIT	2016
100% dos processos de contratação prioritários (até assinatura do TR) e de renovação de contratos realizados no prazo	Definir e normatizar processos de contratação e de gestão de contratos	COMAG	GGAFI / COSIT / COSAP	2016
Execução financeira e orçamentária acompanhada mensalmente	Definir e normatizar processos de acompanhamento dos pagamentos realizados e da execução orçamentária	COMAG	GGAFI / COSIT / COSAP	2016
	Elaborar relatório mensal de execução financeira e orçamentária em TI	COMAG	GGAFI / COSIT / COSAP	2016
Sistema de gestão de contratos da ANS implantado	Realizar prospecção e definição de ferramenta para gestão de contratos da ANS em conjunto com outras áreas da DIGES	GGETI	GGAFI / COSIT / COSAP / COMAG	2016
	Realizar aquisição e/ou customização da ferramenta escolhida	COMAG	GGAFI / COSIT / COSAP	2017
	Implantar a solução escolhida	COSAP	COMAG / GGAFI / COSIT	2017
PAC alinhado aos objetivos do PDTI	Definir linhas prioritárias de capacitação dos servidores	COMAG	CCAD	2016
	Mapear parceiros, cursos e eventos	COMAG	CCAD	2016

6. Gestão do plano

O acompanhamento da realização do PDTI 2016-2018 é responsabilidade principal do Comitê de Tecnologia da Informação – CT/ANS, que poderá designar servidores para formar grupo de gestão técnica que o auxilie neste acompanhamento.

O gerenciamento deste PDTI está a cargo da área gestora de TI na ANS – GGETI/DIGES, que promoverá reuniões mensais para o acompanhamento e proposição de ajustes, se necessários. Auxiliado pela Coordenação de Monitoramento e Apoio à Gestão (COMAG/GGETI/DIGES), deverão ser implantados instrumentos de monitoramento do plano, incluindo a adoção de um sistema informatizado a ser prospectado em 2016.

As alterações no PDTI, incluindo complementos relativos a gestão de pessoas, gestão de riscos e outros, poderão ser propostas tanto pela GGETI/DIGES quanto pelo próprio CT/ANS, devendo ser aprovadas pelo último. Por fim, cabe lembrar que a Gerência de Planejamento (GPLAN/SEGER/PRESI) é importante parceira na gestão do PDTI 2016-2018 e poderá propor os ajustes necessários em relação ao arcabouço de planejamento da ANS como um todo.

7. Recursos orçamentários para a execução do PDTI em 2016

O orçamento de TI da ANS é explicitado no Plano Plurianual 2016-2019 com os seguintes elementos:

Órgão: 3600 - Ministério da Saúde / Unidade: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar
 Programa: Implementação do Sistema de Informação para Saúde Suplementar
 Ação: 10.126.1185.8727 (PTRES 90743) - Localizador: 10.126.1185.8727.0001

Para o ano de 2016, estão destinados R\$ 33.600.000,00 (trinta e três milhões e seiscentos mil reais), sendo R\$ 30.350.000,00 (trinta milhões, trezentos e cinquenta mil reais) na categoria econômica Custeio e R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais) na categoria econômica Investimento. As despesas previstas para 2016 são apresentadas a seguir, de modo consolidado, com os contratos a serem renovados e novas contratações, agrupados por tipo de objeto.

Quadro 10 – Plano de contratações de TI 2016

Grupos de contratações	Previsão 2016
Total	33,60
Custeio	30,35
Outsourcing	20,45
Conectividade	2,66
Manutenção de software	1,24
Métrica	0,25
Licenças de software	1,78
Segurança da informação	0,30
Manutenção de hardware	2,24
Diversos custeio	1,43
Investimento	3,25
Segurança da informação	1,43
Desenvolvimento de software	0,25
Hardware	1,50
Diversos investimento	0,08

Fonte: COMAG/GGETI/ANS.